**DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**REF.:** Convite nº. 16/2021.

**Objeto:** Contratação de empresa para a construção de canaletas em concreto usinado para águas pluviais, em conformidade com este Edital e respectivos Anexos.

Tendo em vista a necessidade de alterações em algumas cláusulas do Edital do certame supra, em especial nas Planilhas Orçamentárias anexas ao instrumento convocatório, devido às elevações observadas nos valores estimados para a execução do objeto, principalmente no que se refere aos itens de maior relevância constantes das mencionadas planilhas, conforme aponta a Divisão Técnica de Projetos, Obras e Meio Ambiente desta Autarquia em suas justificativas, e considerando ainda que dentre as adequações obrigatórias está o afastamento da exclusividade da licitação para microempresas e empresas de pequeno porte prevista no Edital, a fim de se evitar uma ilegalidade no processo e privilegiar, inclusive, a competitividade, uma vez que o valor global atualizado superou o montante de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), **REVOGO** o Convite nº. 16/2021 nos termos do Artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Publique-se.

Leme, 16 de dezembro de 2021.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS

Diretor-Presidente